

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283 (9-15h)
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 007/2018

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão unânime de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 10/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais), para fins de aditivo ao Contrato 180/2017 (CP/SMGP 0019/2016), cuja finalidade será a aquisição e instalação de grades no Centro de Convivência da Pessoa Idosa da Zona Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2018.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI